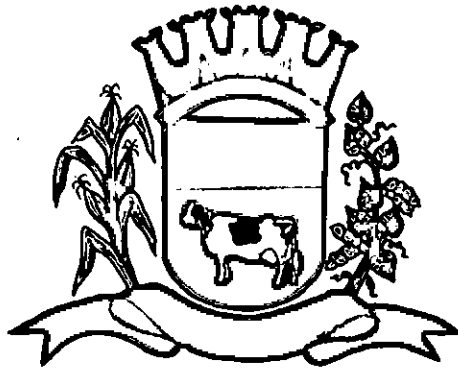


01



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	020/2022
DATA:	16/05/2022
OBJETO:	Aquisição de Notebook Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac.
DADOS DO LICITANTE:	ERICKSON GOMES LIMA-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: Necessitamos da Aquisição de Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO: Aquisição de Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Estimado Total: R\$ 16.653,34 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Período: Até 31/05/2022.

Baixa Grande-Ba, 12 de Abril de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

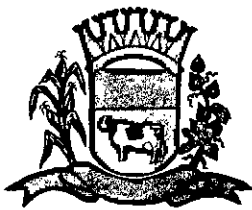
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte: 00.000	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da <u>Lei Federal 8.666/93</u> , dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	3.002		
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00		
Em, 12/05/2022. Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 12/05/2022. Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 12/05/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO DA DISPENSA:

Aquisição de Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
ERICKSON GOMES LIMA-ME	R\$ 15.960,00	07.557.400/0001-41	VENCEDOR
MIL CORES PAPEIS E INFORMATICA DE IPIRA LTDA-ME	R\$ 16.400,00	00.598.378/0001-39	2º COLOCADO
L P LOPES MACHADO-ME	R\$ 17.600,00	16.895.619/0001-41	3º COLOCADO


JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **ERICKSON GOMES LIMA-ME**, foi a vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

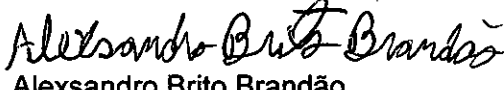
PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **ERICKSON GOMES LIMA-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

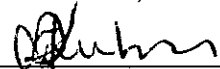

Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro


Alexsandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 020/2022 nos termos acima elaborados.
Baixa Grande/Ba, 16/05/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Baixa Grande/Ba, 16/05/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259

04
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a Empresa **ERICKSON GOMES LIMA-ME, CNPJ nº. 07.557.400/0001-41**, localizada Rua Henrique Prager nº 65 – Centro, 44.600-000, Ipirá/Ba, com a finalidade da aquisição de Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

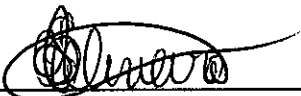
Baixa Grande-Ba, 16 de Maio de 2022.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro

05
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 16 de Maio de 2022.

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



PARECER JURÍDICO


Item	Nº / discriminação
Nº. Processo Administrativo	021/2022
Data do Processo	12 de Maio de 2022
Modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	020/2022
Instrumento Contratual	021/2022
Data do Instrumento Contratual	16 de Maio de 2022
Valor em R\$	R\$ 15.960,00
Credor	ERICKSON GOMES LIMA-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 021/2022 com a Dispensa de Licitação 020/2022 e o Instrumento Contratual nº 021/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 16/05/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07
J

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 020/2022

Dispensa de Licitação Nº. 020/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: ERICKSON GOMES LIMA-ME

CNPJ nº. 07.557.400/0001-41

Objeto: Aquisição de Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/05/2022.

Baixa Grande, 16 de Maio de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Dispensa de Licitação nº. 020/2022
Instrumento Contratual nº. 021/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK'S, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA ERICKSON GOMES LIMA-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a Empresa **ERICKSON GOMES LIMA-ME**, CNPJ nº. 07.557.400/0001-41, localizada Rua Henrique Prager nº 65 – Centro, 44.600-000, Ipirá/Ba, representada pelo senhor **Erickson Gomes Lima**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade de Ipirá-Ba, portador do RG nº. 570042186-SSP-Ba, CPF nº. 264.100.668-56, doravante denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de 04 (quatro) Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos produtos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 15.960,00** (quinze mil novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 3.002 – Qualificação das Instalações – Equipamentos Mobiliários e Tecnologia da Informação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 31/05/2022.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, consiste na aquisição de 04 (quatro) Notebook's Core i3 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Ion Lition – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os objetos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso do não cumprimento no prazo da entrega dos objetos, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 2% (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3
JO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 16 de Maio de 2022.


CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE


ERICKSON GOMES LIMA-ME
ERICKSON GOMES LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

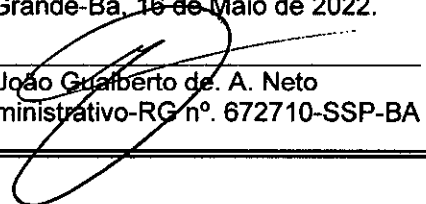
01 Helenice Mota Lima
Nome: 05163491555
CPF nº

02 JH
Nome: 034-429-795-04
CPF nº

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

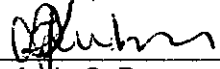
Baixa Grande-Ba, 16 de Maio de 2022.


João Guarberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 16 de Maio de 2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2022**

Espécie: Contrato nº. 021/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: ERICKSON GOMES LIMA-ME

CNPJ nº. 07.557.400/0001-41

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Notebook's Core 13 10110U – 4GB DDR4 – Tela 15,6" FHD – SSD 250GB – Bateria 48Wh Íon Lítion – Windows 10 Home Single – Bluetooth – Wi-fi 802.11ac, para servir aos Gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: Até 31/05/2022.

Data de Assinatura: 16/05/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela ERICKSON GOMES LIMA-ME: Erickson Gomes Lima.

Baixa Grande-Ba, 16 de Maio de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

19
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.557.400/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERICKSON GOMES LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO & CIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HENRIQUE PRAGUER	NÚMERO 65	COMPLEMENTO TERREO
----------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 44.600-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOECIA2005@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3254-1746/ (75) 9101-4000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

13
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.557.400/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2005	
NOME EMPRESARIAL ERICKSON GOMES LIMA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R HENRIQUE PRAGUER		NÚMERO 65	COMPLEMENTO TERREO		
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IPIRA		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOECIA2005@GMAIL.COM			TELEFONE (75) 3254-1746/ (75) 9101-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 15:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICKSON GOMES LIMA
CNPJ: 07.557.400/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:55 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **AEB7.CF65.7497.03FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.557.400/0001-41**Razão Social:** ERICKSON GOMES LIMA ME**Endereço:** RUA HENRIQUE PRAGUER 65 / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022**Certificação Número:** 2022043001114481393890

Informação obtida em 04/05/2022 15:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICKSON GOMES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.557.400/0001-41

Certidão nº: 15053023/2022

Expedição: 11/05/2022, às 11:54:46

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICKSON GOMES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.557.400/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222025125

RAZÃO SOCIAL	
ERICKSON GOMES LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.044.147	07.557.400/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

18
D



Prefeitura Municipal de Ipirá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000194/2022.E

Nome/Razão Social: **ERICKSON GOMES LIMA**
Nome Fantasia: **INFO & CIA**
Inscrição Municipal: **000.000.831/001-13** CPF/CNPJ: **07.557.400/0001-41**
Endereço: **RUA HENRIQUE PRAGUER, 65**
CENTRO IPIRÁ - BA CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 24/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/05/2022**

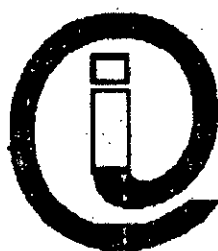
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006920970000000829060000194202203248**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Info & Cia

Erickson Gomes Lima-ME
CNPJ: 07.557.400/0001-41 Insc. Estadual: 067.044.147-ME
Rua Henrique Pragner, 65 Centro Cep: 44.600-000 Ipirá - BA
Tel: 75 3254-1746/9101-4000 e-mail: infoecia2005@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

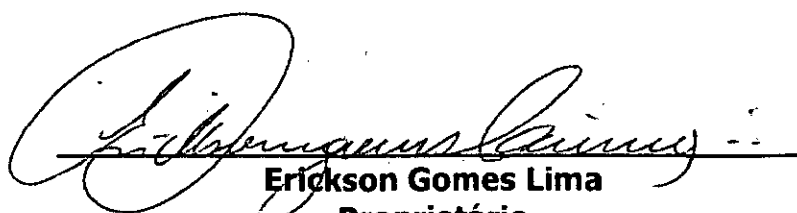
PROPOSTA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
1	NOTEBOOK CORE I3 10110U- 4GB DDR4 - TELA 15,6" FHD - SSD 256GB - BATERIA 48Wh ION-LITION - WINDOWS 10 HOME SINGLE - BLUETOOTH - WI-FI 802.11ac	UNID.	4	3990,00	1596
TOTAL					15960

R\$ 15960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

IPIRÁ-BA, 10 DE MAIO DE 2022


Erickson Gomes Lima
Proprietário

07.557.400/0001-41
ERICKSON GOMES LIMA-ME
 Rua Henrique Pragner, 65
 Centro - CEP: 44.600-000
 Ipirá-BA

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.557.400/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2005
NOME EMPRESARIAL ERICKSON GOMES LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecedores de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HENRIQUE PRAGUER	NÚMERO 65	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOECIA2005@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 3254-1746/ (75) 9101-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

21
J

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.557.400/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2005
NOME EMPRESARIAL ERICKSON GOMES LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HENRIQUE PRAGUER	NÚMERO 65	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOECIA2005@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3254-1746/ (75) 9101-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **15:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICKSON GOMES LIMA
CNPJ: 07.557.400/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:55 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **AEB7.CF65.7497.03FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.557.400/0001-41**Razão Social:** ERICKSON GOMES LIMA ME**Endereço:** RUA HENRIQUE PRAGUER 65 / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022**Certificação Número:** 2022043001114481393890

Informação obtida em 04/05/2022 15:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICKSON GOMES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.557.400/0001-41
Certidão nº: 15053023/2022
Expedição: 11/05/2022, às 11:54:46
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICKSON GOMES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.557.400/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



25
D

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222025125

RAZÃO SOCIAL	
ERICKSON GOMES LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.044.147	07.557.400/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ipirá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

26
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000194/2022.E

Nome/Razão Social: **ERICKSON GOMES LIMA**
Nome Fantasia: **INFO & CIA**
Inscrição Municipal: **000.000.831/001-13** CPF/CNPJ: **07.557.400/0001-41**
Endereço: **RUA HENRIQUE PRAGUER, 65**
CENTRO IPIRÁ - BA CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006920970000000829060000194202203248**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27
✍



MIL CORES PAPÉIS E INFORMÁTICA DE IPIRÁ LTDA
CNPJ:00.598.378/0001-39 INSC. EST.:41.881.747-ME
FONE: 75.3254.1661/ SAC: milcores@ipira.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BX. GRANDE
IPIRÁ-BA, 10 DE MAIO DE 2022

Cotação

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I3 10110U- 4GB DDR4 - TELA 15,6" FHD - SSD 256GB - BATERIA 48Wh ION-LITION - WINDOWS 10 HOME SINGLE - BLUETOOTH - WI-FI 802.11ac	UNID.	4	4100,00	16400,00

16400,00

00.598.378/0001-39
Mil Cores Papéis e Informática
de Ipirá Ltda ME
Av. Dr. César Cabral, 222
Centro - Cep: 44600-000
Ipirá - Bahia

28
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.598.378/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1995
NOME EMPRESARIAL MIL CORES PAPEIS E INFORMATICA DE IPIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIL CORES PAPEIS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. CEZAR CABRAL	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ort14@ipiragnet.com.br	
TELEFONE (75) 3254-1661/ (75) 3254-1661		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 23:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL CORES PAPEIS E INFORMATICA DE IPIRA LTDA
CNPJ: 00.598.378/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:57 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **3458.2AC5.26AE.2BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30
Q



PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Sessenta) Dias
 REPRESENTANTE LEGAL: LOUZIANE PASTOR

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	4	NOTEBOOK CORE I3 10110U- 4GB DDR4 - TELA 15,6" FHD - SSD 256GB - BATERIA 48Wh ION-LITTON - WINDOWS 10 HOME SINGLE - BLUETOOTH - WI-FI 802.11ac.	UND	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.600,00

FEIRA DE SANTANA- Bahia, 11 de Maio de 2022.

Louziane Pastor Lopes Machado

L P LOPES MACHADO
 CNPJ: 15.895.619/0001-41
 LOUZIANE PASTOR LOPES MACHADO
 SÓCIA ADMINISTRADORA

16.895.619/0001-41
 L P LOPES MACHADO
 AV. SAMPAIO, 227
 CENTRO - CEP: 44.001-575
 FEIRA DE SANTANA - BA

31
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.895.619/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2012
NOME EMPRESARIAL L P LOPES MACHADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTUCHO NA HORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAMPAIO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 44.001-575	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LOUZIRODRI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 3225-6585		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 12:00:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L P LOPES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.895.619/0001-41

Certidão nº: 15053812/2022

Expedição: 11/05/2022, às 11:58:21

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L P LOPES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.895.619/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L P LOPES MACHADO
CNPJ: 16.895.619/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:30 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **9F9B.1181.64B4.87A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.